



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.706/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 132/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 132/2012 – PMU, objetivando a aquisição de mobiliário escolar (conjuntos escolar infantil, juvenil, adulto, escrivaninhas, cadeiras, arquivos de aço e estantes), para equipar as escolas municipais e Centros Municipais de Educação de Umuarama, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **N.G. INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**, para o lote 01, **CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA – ME.**, para os lotes 02 e 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/08/2012 DE Nº 9564
UMUARAMA, 28 / 08 / 2012

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS